



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

NOME DO(A) VEREADOR(A)		EMENDA Nº
PROFESSOR MARCOS CARVALHO		037
EMENDA IMPOSITIVA À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO – REFERENTE AO ANO DE 2025		DATA / HORÁRIO 11/06/2024 11:45
		EXPEDIENTE
A - DADOS GERAIS DA EMENDA		
Valor a ser destinado à Santa Casa de Misericórdia de Anápolis, para a aquisição de materiais e insumos para UTI Pediátrica.		
B - JUSTIFICATIVA		
A UTI pediátrica exige o máximo grau de complexidade de assistência, com incubadoras com umidificação, ventilação mecânica contínua, monitorização multiparâmetros, uso de nutrição parenteral, de catéteres periféricos e centrais, fototerapia, entre outros. Dessa forma, a presente emenda se destina para aquisição de materiais para esse suporte.		
C - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER REDUZIDA		
Unidade Orçamentária	623- Fundo Municipal de Saúde	
Programa	10.122.1101 – Gestão de Saúde	
Ação	2405- Apoio Administrativo e Financeiro ao FMS	
Valor	R\$ 85.161,89	
D - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)		
Unidade Orçamentária	623- Fundo Municipal de Saúde	
Programa	10.122.1101 – Gestão de Saúde	
Ação	2405- Apoio Administrativo e Financeiro ao FMS	
Valor	R\$ 85.161,89	
DATA	ASSINATURA DO(A) VEREADOR(A)	
	Profº Marcos Vereador - PT	
VOTO DA COMISSÃO		
☐ APROVADA		
☐ REJEITADA		
DATA: ____/____/____		PRESIDENTE DA CFOE